

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta Nº 022/2025

Dispensa Nº 022/2025

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 022/2025 que tem como objeto a execução de serviços de transporte de servidores, incluindo ida, permanência e retorno, através de veículos com motorista, destinados ao deslocamento das equipes de coordenação pedagógica da Secretaria de Educação de Vertentes-PE.

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pelo Sr. Aldo Jorge da Silva Junior, CPF: 048.670.734-23, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 022/2025, Termo de Referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 28.696,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Vertentes, 30 de abril de 2025.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação